



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno
ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
DO PODER EXECUTIVO

TIPO DE AUDITORIA: Projeto de Auditoria Administrativa (PAD)

UNIDADE AUDITADA: Autarquia de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São José dos Pinhais – Paraná – PREV SÃO JOSÉ.

UNIDADE EXECUTORA: Coordenadoria do Sistema de Controle Interno.

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 001/2023

Sra. Coordenadora do Sistema de Controle Interno,

Em atendimento no estabelecido na Instrução Normativa CSCI nº 04/2008, aprovada pelo Decreto Municipal nº 2.174 de 24 de março de 2008, e, ainda, mediante o estabelecimento pelas demais normas regulamentares, esta CSCI emite o presente Relatório de Auditoria Administrativa, a partir da avaliação da adequabilidade do Sistema Pró-Gestão – Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, instituído pela Portaria MPS nº 185/2015 – Termo de Adesão Município de São José dos Pinhais e Autarquia de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São José dos Pinhais – Paraná, contemplando neste demais registros e recomendações.



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno
ESTADO DO PARANÁ

ÍNDICE

1 - OBJETIVO DA AUDITORIA.....	04
2 - ESCOPO DOS EXAMES.....	05
3 - METODOLOGIA APLICADA.....	05
4 - RESULTADO DOS TRABALHOS - PROCESSOS AUDITADOS	07
4.1 - Controles Internos.....	07
4.1.1 Mapeamento das Atividades das Áreas de Atuação do RPPS.....	07
4.1.2 Manualização das Atividades das Áreas de Atuação do RPPS	08
4.1.3 Certificação dos Dirigentes, Membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, do Responsável pela Gestão das Aplicações dos Recursos e Membros do Comitê de Investimento	13
4.1.4 Estrutura de Controle Interno	16
4.1.5 Política de Segurança da Informação	17
4.1.6 Gestão e Controle da Base de Dados Cadastrais dos Servidores Públicos, Aposentados e Pensionistas	17
4.2 - Governança Corporativa	19
4.2.1 Relatório de Governança Corporativa	19
4.2.2 Planejamento.....	19
4.2.3 Relatório de Gestão Atuarial	20
4.2.4 Código de Ética.....	21
4.2.5 Políticas Previdenciárias de Saúde e Segurança do Servido e Revisão de Aposentadoria por Incapacidade.....	21
4.2.6 Política de Investimentos	22
4.2.7 Comitê de Investimentos	23
4.2.8 Transparência	23
4.2.9 Definição de Limites de Alçadas.....	26
4.2.10 Segregação das Atividades	26
4.2.11 Ouvidoria	27
4.2.12 Diretoria Executiva	27



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno
ESTADO DO PARANÁ

4.2.13 Conselho Fiscal	29
4.2.14 Conselho Deliberativo	30
4.2.15 Mandato, Representação e Recondução	30
4.2.16 Gestão de Pessoas.....	31
4.3 – Educação Previdenciária	31
4.3.1 Plano de Ação de Capacitação	31
4.3.2 Ações de Diálogo com os Segurados e a Sociedade.....	32
5 – CONCLUSÃO.....	33



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Coordenadoria do Sistema de Controle Interno

ESTADO DO PARANÁ

1 - DO OBJETIVO DOS TRABALHOS

Os trabalhos de auditoria objetivaram avaliar a adequação do Sistema Pró-Gestão da PREV SÃO JOSÉ - Autarquia de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de São José dos Pinhais, às normas e procedimentos estabelecidos pela gestão do RPPS, e aos requisitos do Manual do Pró-Gestão RPPS - Versão 3.4 - Nível II de aderência, bem como se ele está implementado com eficácia.

Portanto, o objeto intrínseco das atividades fiscalizatórias, instituído pela Coordenadoria do Sistema de Controle Interno, foi a execução de verificações independentes, avaliando os mecanismos de controles internos instituídos pela Entidade, seu gerenciamento e as ações adotadas através de suas unidades administrativas responsáveis quanto ao mapeamento e manualização exigidos em aderência ao Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, instituído pela Portaria MPS nº 185/2015.

Outro fator relevante, do objetivo no processo de auditoria interna, é a identificação de possíveis falhas e/ou irregularidades, sugerindo-se à Autarquia de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de São José dos Pinhais, recomendações de prontas providências para saneamento de falhas, incongruência ou mesmo irregularidades constatadas.

Contudo, ressalva-se que o objetivo maior substanciado com o processo de auditoria interna é, sem dúvida, propiciar o fortalecimento dos procedimentos aplicados na execução dos controles aplicados pela Unidade Administrativa Previdenciária.



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Coordenadoria do Sistema de Controle Interno

ESTADO DO PARANÁ

2 – ESCOPO DOS EXAMES

A abrangência dos trabalhos foi delimitada através da avaliação da adequabilidade do Sistema Pró-Gestão – Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, instituído pela Portaria MPS nº 185/2015 – conforme Termo de Adesão Município de São José dos Pinhais e Autarquia de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São José dos Pinhais – Paraná.

É oportuno ressaltar que os trabalhos delimitaram-se pelo objeto específico, o que, portanto desde já, assegura-se que o presente relatório pode não elidir outros fatos que vierem porventura a ser detectados em outros procedimentos fiscalizatórios complementares ao objeto sob análise.

3 – METODOLOGIA APLICADA

Os trabalhos foram realizados nas dependências da PREV SÃO JOSÉ - Autarquia de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de São José dos Pinhais, situada à Rua Colombo, 1622 – Centro, São José dos Pinhais/PR.

As atividades fiscalizatórias ocorreram por meio de verificações “*in loco*”, aplicada por amostragem, com base em entrevistas junto aos servidores das áreas, avaliando e executando acompanhamento de procedimentos quando de sua execução e/ou verificação de evidências objetivas, ações essas assistidas pelos representantes setoriais designados desta Coordenadoria do Sistema de Controle Interno, conforme Decreto Municipal nº 5.768/2023.

Ademais, foi procedido outros levantamentos complementares, via sistema informatizado, visando à integralização das informações e demais legislações pertinentes



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Coordenadoria do Sistema de Controle Interno

ESTADO DO PARANÁ

que, em razão de algumas ações de melhorias em realização, importa anotar que os dados apresentados neste relatório refletem a situação verificada na ocasião em que foram constatadas.

Ainda, cabe informar que os resultados das ações fiscalizatórias realizadas na inicial, foram revisados amostralmente pelo Órgão Central de Controle Interno, refletindo assim acontecimentos ocorridos entre o período de fevereiro/2023 à novembro/2023, onde foram abrangidos áreas:

- Arrecadação;
- Benefícios;
- Controle Interno;
- Diretoria Executiva;
- Investimentos;
- Recursos Humanos;
- Tecnologia da Informação, e;
- Conselhos.

Os fatos identificados nas verificações foram transformados em registros que, de acordo com a relevância, originaram constatações, todas consolidadas e registradas neste Relatório de Auditoria, evidenciando-se as falhas/irregularidades constatadas, promovendo esta auditoria recomendações para saneamento dos fatos apontados.

Ainda no desenvolvimento dos trabalhos de fiscalização, a Autarquia de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de São José dos Pinhais – PREV SÃO JOSÉ, prestou toda assessoria e disponibilização de informações e documentos, assim como, equipamentos para execução dos trabalhos, não ocorrendo nenhum fato relevante de caráter restritivo aos exames que foram realizados.



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno
ESTADO DO PARANÁ

4 - RESULTADO DOS TRABALHOS - PROCESSOS AUDITADOS

Em virtude do objeto específico da auditoria, dos trabalhos executados, da documentação vinculada nas análises realizadas, descreve-se os seguintes registros, cada qual seguido das evidências e recomendações, se necessário, a fim de se manter respeito às normas internas, princípios constitucionais e, de modo geral, ao ordenamento jurídico:

4.1 - CONTROLES INTERNOS

4.1.1 - Mapeamento das Atividades das Áreas de Atuação do RPPS

Conforme Lista Mestra de Documentos do Sistema Pró-Gestão e informações documentadas, foi constatada a criação dos seguintes mapeamentos:

Documento	Emissão	Versão	Aplicação
Mapeamento do Processo de Arrecadação na Cobrança dos Débitos de Contribuições em Atraso do Ente Federativo	25/07/2023	001.2023	Arrecadação
Mapeamento do Processo de Arrecadação na Cobrança dos Débitos de Contribuições em Atraso do Servidor Cedido	25/07/2023	001.2023	Arrecadação
Mapeamento do Processo de Arrecadação na Cobrança dos Débitos de Contribuições em Atraso do Servidor Licenciado	25/07/2023	001.2023	Arrecadação
Mapeamento do Processo de Concessão da Aposentadoria Compulsória	25/07/2023	001.2023	Benefícios
Mapeamento do Processo de Concessão da Aposentadoria Especial	25/07/2023	001.2023	Benefícios
Mapeamento do Processo de Concessão da Aposentadoria por Invalidez	25/07/2023	001.2023	Benefícios
Mapeamento do Processo de Concessão da Aposentadoria Voluntária	25/07/2023	001.2023	Benefícios
Mapeamento do Processo de Concessão da Pensão por Morte	25/07/2023	001.2023	Benefícios
Mapeamento do Processo de Concessão da Revisão da Aposentadoria e Pensão	25/07/2023	001.2023	Benefícios
Mapeamento do Processo de Gestão da Folha de Pagamento	25/07/2023	001.2023	Benefícios
Mapeamento do Processo de Autorização de Aplicação e Resgate dos Investimentos	25/07/2023	001.2023	Investimento
Mapeamento do Processo de Credenciamento das Instituições Financeiras	25/07/2023	001.2023	Investimento



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno
ESTADO DO PARANÁ

Documento	Emissão	Versão	Aplicação
Mapeamento do Processo de Elaboração e Aprovação da Política de Investimentos	25/07/2023	001.2023	Investimento
Mapeamento dos Procedimentos de Controle de Acesso Físico	25/07/2023	001.2023	TI
Mapeamento dos Procedimentos de Controle de Acesso Lógico	25/07/2023	001.2023	TI
Mapeamento dos Procedimentos de Contingência que determina a Exigência de Cópia de Segurança dos Sistemas Informatizados e dos Bancos de Dados	25/07/2023	001.2023	TI

4.1.2 - Manualização das Atividades das Áreas de Atuação do RPPS

Conforme Lista Mestra de Documentos do Sistema Pró-Gestão e informações documentadas, foi constatada a criação dos seguintes manuais:

Documento	Emissão	Versão	Aplicação
Manual de Padronização dos Processos de Arrecadação	11/08/2023	001.2023	Arrecadação
Manual de Padronização dos Processos de Concessão de Benefícios	11/08/2023	001.2023	Benefícios
Manual de Padronização do Processo de Folha de Pagamento	11/08/2023	001.2023	Benefícios
Manual de Padronização dos Processos de Investimentos	11/08/2023	001.2023	Investimento
Manual de Padronização dos Processos de Contingência e Backup dos Sistemas	11/08/2023	001.2023	TI

- ARRECADAÇÃO

Processo de Arrecadação na Cobrança dos Débitos de Contribuições em Atraso do Ente Federativo

Constatou-se que as contribuições previdenciárias estão sendo recebidas em dia, que o setor de Contabilidade acompanha mensalmente os valores que ingressam nos bancos, e que após a identificação dos valores, as receitas são registradas contabilmente em seus respectivos fundos, conforme Controle Receita Previdenciária de cada fundo e os Relatórios:

- Conferência de Previdência da Câmara;
- COMPREV;



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno
ESTADO DO PARANÁ

- Contribuição Previdenciária;
- Nota Extra, e
- Repasses à PREV.

Todos referentes às competências de 06/2023 e 07/2023.

- Processo de Arrecadação na Cobrança dos Débitos de Contribuições em Atraso do Servidor Cedido

Foi constatado que a servidora MARIA PAULA SOUZA DE MIRANDA, ocupante do cargo de EDUCADOR SOCIAL, nível 41, foi disponibilizada à Prefeitura Municipal de Águas Lindas de Goiás através das Portarias nº 1275/2022 e 2896/2023, e não consta na folha de pagamento do Ente Federativo de origem.

NCI:

Referente ao Processo de Arrecadação na Cobrança dos Débitos de Contribuições em Atraso do Servidor Cedido, foi constatado que a prática está divergente do procedimento quando mencionado que o servidor solicita transferência para outro Ente, mas que permanece vinculado à folha da Prefeitura de São José dos Pinhais, pois o servidor é excluído da Folha de Pagamento do Ente Federativo, conforme processo da servidora MARIA PAULA SOUZA DE MIRANDA, ocupante do cargo de EDUCADOR SOCIAL, cedida à Prefeitura Municipal de Águas Lindas de Goiás.

Ações:

Encaminhado o Ofício n.º 106/2023-PREV, de 24 de maio de 2023

Assunto:

Regularização da Situação Previdenciária do Servidor Cedido, ao Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos / Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, que sugere que as futuras cessões sejam efetuadas de acordo com o Parágrafo Primeiro do Art. 114 A, da Lei nº 525, de 25 de março de 2004 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais: "as despesas, vencimentos e encargos previdenciários devem ficar ao encargo do órgão solicitante, mediante ressarcimento ao órgão de origem".



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno
ESTADO DO PARANÁ

- Processo de Arrecadação na Cobrança dos Débitos de Contribuições em Atraso do Servidor Licenciado

Ao que refere-se ao tópico, não há ocorrências registradas para verificação de cumprimento do item, contudo foi constatado que o descritivo inserido no manual, não está regulamentado.

NC2:

Referente ao Processo de Arrecadação na Cobrança dos Débitos de Contribuições em Atraso do Servidor Licenciado, foi constatado que a rotina descrita em fluxo / manual não está regulamentada.

Ações:

Recomendação: Providenciar comunicação ao ente quanto aos estudos necessários para viabilização de normatização.

- BENEFÍCIOS

Na área de Benefícios, inclusive Folha de Pagamento de Beneficiários, foram auditados os processos citados abaixo, que seguiram os fluxos/manuais elaborados pelo RPPS:

TIPO DE APOSENTADORIA:	PROCESSO:
PENSÃO POR MORTE	PENSIONISTA: RENE BARBOSA AMORIM MATRICULA: 500409-01 GERADOR DE PENSÃO: LUCIA HELENA SANTOS DE VASCONCELOS AMORIM MATRICULA: 15437-01 PROCESSO Nº 048/2023 DATA INICIO DE BENEFICIO 25/02/2023
REVISÃO	SERVIDOR: MARIA INES SALOMAO DE OLIVEIRA MATRICULA 12598-01 PROCESSO Nº 46/2023 PUBLICADO EM 24/03/2023



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno
ESTADO DO PARANÁ

TIPO DE APOSENTADORIA:	PROCESSO:
APOSENTADORIA COMPULSORIA	SERVIDOR: MARCELO HENRIQUE DE ALMEIDA MATRICULA 13447-01 PROCESSO Nº 084/2023 PUBLICADO EM 13/06/2023 BENEFICIO DESDE 28/05/2023
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	SERVIDOR: ROZIANI MENDES NEGRO MATRICULA 16399-01 PROCESSO Nº 060/2023 BENEFICIO DESDE 10/05/2023
APOSENTADORIA VOLUNTARIA - ARTIGO 6º DA EC 41/03	SERVIDOR: ROSA LIMA DE FRANÇA MATRICULA 7332-01 PROCESSO Nº 066/2023 BENEFICIO DESDE 05/06/2023
APOSENTADORIA VOLUNTARIA - ARTIGO 3º DA EC 47/05	SERVIDOR: ELIANE STEPHANES MATRICULA 7988-01 PROCESSO Nº 065/2023 BENEFICIO DESDE 10/05/2023

- INVESTIMENTOS

Na área de Investimentos, referente ao Processo de Autorização de Aplicação e Resgate dos Investimentos, foi constatado o cumprimento do fluxo/manual elaborado, conforme APRs A2305023 e A2305037 de 30/06/2023, e A2306059 e A2306063 de 28/07/2023, que correspondem a aplicações em fundos de valores vindos da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais.

Referente ao Processo de Credenciamento das Instituições Financeiras, foi constatado o cumprimento do fluxo/manual elaborado, conforme solicitação de credenciamento de Instituição Financeira, TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno
ESTADO DO PARANÁ

INVESTIMENTO e análise de documentos de credenciamento referente ao processo do Banco Bradesco.

Referente ao Processo de Elaboração e Aprovação da Política de Investimentos, foi evidenciada a Política de Investimentos, conforme publicada na Edição 1338, Ano 6 - 25/04/2023, do Diário Oficial do Município - DOM.

- TI - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

- Controle de Acesso Lógico

Referente ao tópico, foi constatado o cumprimento da rotina estabelecida, conforme fluxo de acesso dos servidores:

NOME	MATRÍCULA
Keylla Cristina Pestana de Moraes	550026
Cristiano Agnaldo Mulinari	550027

- Controle de Acesso Físico

Quanto ao controle de acesso físico, foi constatado o cumprimento do manual elaborado, conforme protocolos: 202310065818420526 - SINSEP, 202310055618666784 - SENFF FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO e 202310052018157989 - ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS - AFPM.

- Contingência que determina a Exigência de Cópia de Segurança dos Sistemas Informatizados e dos Bancos de Dados

Conforme informações fornecidas, a execução é realizada pelo Setor de DataCenter, localizado no Ente Federativo, conforme e-mail de Olavo Junior, responsável pelo setor, sendo constatado que não houve ocorrência de perda de dados ou algo parecido no período analisado.



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno
ESTADO DO PARANÁ

4.1.3 - Certificação dos Dirigentes, Membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, do Responsável pela Gestão das Aplicações dos Recursos e Membros do Comitê de Investimentos

Para cumprimento deste item, foram apresentadas as seguintes evidências:

- Diretor Presidente – Ivan Ferreira de Melo - Portaria de nomeação 6481/2022 – PMSJP;
- Diretor Presidente – Ivan Ferreira de Melo - Certificação CP RPPS DIRIG III;
- Diretor de Benefícios – Ivo Cetnarski - Portaria de nomeação 6568/2022 – PMSJP;
- Diretor de Benefícios - Ivo Cetnarski - Certificação CP RPPS DIRIG II;
- Diretor Administrativo e Financeiro – Luiz Carlos Bonato - Portaria de nomeação 074/2022 – PREV;
- Diretor Administrativo e Financeiro – Luiz Carlos Bonato – Certificação CP RPPS DIRIG III;
- Ato de Nomeação do Membro nato do Comitê de Investimentos - Diretor Presidente – Ivan Ferreira de Melo - Portaria 6481/2022-PMSJP;
- Ato de Nomeação do Membro nato do Comitê de Investimentos - Diretor Financeiro – Luiz Carlos Bonato - Portaria 074/2022-PREV;
- Ato de Nomeação do Membro nato do Comitê de Investimentos - Presidente do Conselho de Administração - Paulo César Magnuskei - Ata 193ª Reunião Ordinária CONAD, dezembro de 2021;
- Ato de Nomeação dos Membros do Comitê de Investimentos - Luiz Carlos Bonato - Portaria 090/2022 - PREV;
- Ato de Nomeação dos Membros do Comitê de Investimentos - Ivo Cetnarski - Portaria 090/2022 – PREV;
- Comitê de Investimentos - Certificação Membro Nato - Diretor Presidente - Ivan Ferreira de Melo - Certificação CP RPPS CGINV II;



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Coordenadoria do Sistema de Controle Interno

ESTADO DO PARANÁ

- Comitê de Investimentos - Certificação Membro Nato - Diretor Financeiro - Luiz Carlos Bonato - Certificação CP RPPS CGINV I;
- Comitê de Investimentos - Certificação Membro Nato - Presidente do Conselho de Administração - Paulo César Magnuskei - Certificação CPA 10;
- Comitê de Investimentos - Certificação dos Membros - Ivo Cetnarski - Certificação CP RPPS CGINV I;
- Ato de nomeação dos membros do Conselho Fiscal - Decreto nº 4.563, de 1º de dezembro de 2021 - NOMEACAO CONSELHEIROS;
- Conselho Fiscal - Certificação dos Membros:
Ato Legal: Decreto nº 4563/21, de 1º de dezembro de 2021, retificado pelo Decreto nº 5.168/23, de 12 de janeiro de 2023;
 - Luiz Pereira Keppen - Presidente;
 - Patricia Viera Lemes Ristow - Vice Presidente.

TITULARES

- Evelyne Artmann - Certificação CP RPPS COFINS I;
- Luiz Pereira Keppen - Certificação CP RPPS COFINS I;
- Milton Talamini Cardoso - Certificação CP RPPS COFINS I;
- Marcia Andreia Grochoska - Certificação CP RPPS COFINS I;
- Patricia Viera Lemes Ristow - Vice Presidente - Certificação CP RPPS COFINS II;
- Sandro Marcos Paulik - Certificação CP RPPS COFINS I.

SUPLENTE

- Aderci Mendes Jorge - Certificação CP RPPS COFINS I;
- Cleberson Vieira dos Santos;
- Luzia Maria Mikos - Certificação CP RPPS COFINS I;
- Paulo Roberto Vaccari Zen;
- Maristela do Rocio Dittert;
- Tainara Maria Mota.



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Coordenadoria do Sistema de Controle Interno

ESTADO DO PARANÁ

- Ato de nomeação dos membros do Conselho Deliberativo - Decreto nº 4.563, de 1º de dezembro de 2021 - NOMEACAO CONSELHEIROS;
- Conselho de Administração - Certificação dos Membros:
Ato Legal: Decreto nº 4563/21, de 1º de dezembro de 2021, retificado pelo Decreto nº 5.168/23, de 12 de janeiro de 2023;
 - Paulo Cesar Magnuskei – Presidente;
 - Gilmar De Oliveira Marques – Vice-Presidente.

TITULARES

- Bianca Valoski – Certificação CP RPPS CODEL I;
- Gilmar De Oliveira Marques – Certificação CP RPPS CODEL I;
- Maria Marlene Fuckner Castilho;
- Nelson Castanho Mafalda – Certificação CP RPPS CODEL I;
- Paulo Cesar Magnuskei – Certificação CPA 10 | Certificação CP RPPS CODEL I;
- Patrícia da Silveira – Certificação CP RPPS CODEL I;
- Rogéria Costa de Souza – Certificação CP RPPS CODEL I;
- Soraia Al Farah – Certificação CP RPPS CODEL I;
- Zoraide Elizabeth Simm Lepinski Gosek – Certificação CP RPPS CODEL I.
- João Carlos Froelich;

SUPLENTES

- Carla Pires de Brito – Certificação CP RPPS CODEL I;
- Cláudio Soccoloski – Certificação CP RPPS CODEL I;
- David Marcio de Oliveira Lima – Certificação CPA 10 | Certificação CP RPPS CODEL I;
- Eduardo Jansen Pereira – Certificação CP RPPS CODEL I;
- Gislaine de Oliveira – Certificação CP RPPS CODEL I;
- Juliano de Andrade Rosa – Certificação CP RPPS CODEL I;
- Lourdes Simplicio da Silva;



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Coordenadoria do Sistema de Controle Interno

ESTADO DO PARANÁ

- Sandra Ferreira Cesar – Certificação CP RPPS CODEL I;
 - Francisco da Veiga, e;
 - Rita de Cássia Felipe Suchek.
- Responsável pela Gestão de Recursos – Ivan Ferreira de Melo - Portaria de nomeação - Portaria 046/2013 – PREV;
- Responsável pela Gestão de Recursos - Ivan Ferreira de Melo - Certificação CP RPPS CGINV II;
- Atualização da legislação PREV prevendo a certificação - Art. 37 do Decreto 1425/2006.

4.1.4 - Estrutura de Controle Interno

Para cumprimento deste item Estrutura de Controle Interno, foram apresentadas as seguintes evidências:

- Ato Normativo de Controle Interno – Lei Municipal nº 1.075/2007;
- Ato Regulamentador do Controle Interno – Decreto Municipal nº 2.000/2007;
- Estrutura Regimental do Controle Interno – Decreto Municipal nº 2.076/2008;
- Plano Anual de Auditorias – Exercício 2023 – Decreto Municipal nº 5.156/2022 – Instrução Normativa SCI nº 022/2022;
- Controlador Interno - Eloize Minatowicz Piska Claudino;
- Ato de Nomeação da Responsável pela Coordenadoria do Sistema de Controle Interno – Portaria nº 09/2021;
- Comprovação de Qualificação do Responsável do Controle Interno – Diploma de Bacharel em Direito e Certificação no curso “Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos”;



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Coordenadoria do Sistema de Controle Interno

ESTADO DO PARANÁ

- Relatório de Auditoria Administrativa nº 001/2023 - Controle Interno - Documento expedido em conformidade ao mapeamento e manualização da aderência nível II - Sistema Pró-Gestão.

4.1.5 - Política de Segurança da Informação

Para cumprimento deste item, foram apresentadas as seguintes evidências:

- Política de Segurança da Informação - PSI - Instrução Normativa STI 2022 SEMPLADE;
- Aprovação da Política de Segurança da Informação - PSI - Ata 47ª Reunião Ordinária DIRETORIA EXECUTIVA PREV - SET 23;
- Comprovação da disseminação da Política de Segurança da Informação - PSI - E-mail do dia 16/10/2023, aos servidores da PREV SÃO JOSÉ;
- Publicação no site da PREV - <http://prev.sjp.pr.gov.br/wp-content/uploads/2023/12/Instrucao-Normativa-STI-01-2022.pdf>;

4.1.6 - Gestão e Controle da Base de Dados Cadastrais dos Servidores Públicos, Aposentados e Pensionistas

- Ato Normativo disciplinador do recenseamento - CONTROLES INTERNOS\06-GESTAO E BASE DE DADOS CADASTRAIS DOS SERVIDORES PUBLICOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS\Legislação recadastramento.pdf;
- Comprovante de recenseamento dos servidores ativos (a cada 5 anos) via eSocial - Recadastramento anual realizado via Portal do Servidor, evidenciado pelos Relatórios de Comprovante de Recadastramento 2022 e 2023;



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno
ESTADO DO PARANÁ

NC3:

Os relatórios apresentados não contemplam todos os servidores da Autarquia. O relatório de 2022 apresenta somente 5 servidores e o relatório de 2023 apresenta 14 servidores.

Ações:

Foi aberto chamado para correção dos problemas observados junto ao desenvolvedor do novo Sistema de Folha e RH, que foram tratados, contudo a efetividade poderá ser observada somente no próximo período.

- Comprovante de recenseamento dos aposentados e pensionistas (a cada 2 anos) via eSocial:

Todos os anos os beneficiários da PREV SÃO JOSÉ devem fazer a atualização cadastral de seus dados, nos termos do Art. 5º do Decreto Municipal 1685/2006 - Regulamento de Benefícios do PREV SÃO JOSÉ.

A atualização cadastral é feita de forma presencial no período de 01 de agosto a 30 de setembro.

O segurado residente em outro município que não São José dos Pinhais/ PR pode fazer o recadastramento por e-mail ou whatsapp ou pelos Correios.

Evidenciado pelos Relatórios emitidos pelo novo sistema operacional.

- Comprovante do cumprimento do cronograma do eSocial – Conforme telas do Portal do eSocial, contemplando o período de Janeiro a Novembro/2023.

NC4:

Foi identificado que a Situação da Folha dos meses de Março e de Setembro encontra-se Aberta.

Ações:

Foi aberto chamado para correção dos problemas observados junto ao desenvolvedor do novo Sistema de Folha e RH, porém ainda sem resposta.



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Coordenadoria do Sistema de Controle Interno

ESTADO DO PARANÁ

- Taxa mínima de comparecimento de 95% de aposentados e pensionistas - Conforme os relatórios emitidos pelo Departamento de Benefícios somente 2 segurados não realizaram o recadastramento no ano de 2023.
- Taxa mínima de comparecimento de 80% de servidores ativos - Conforme CONTROLE DE RECADASTRAMENTOS, 100% dos servidores da Autarquia realizaram o recadastramento de 2022 e 2023.

4.2 - GOVERNANÇA CORPORATIVA

4.2.1 - Relatório de Governança Corporativa

Para cumprimento deste item, foram apresentadas as seguintes evidências:

- Relatório Anual 2023 - data base 2022 - Ata da 44ª Reunião da Diretoria Executiva;
- Ata de Aprovação dos Conselhos de Administração - Ata da 210ª Reunião Ordinária CONAD;
- Ata de Aprovação dos Conselhos Fiscal - Ata da 209ª Reunião Ordinária CONFIS;
- Publicação no site da PREV, acesso pelo link: <http://prev.sjp.pr.gov.br/wp-content/uploads/2023/05/RELATORIO-DE-GOVERNANCA-CORPORATIVA-PREV-2023-Ata-Aprovacao-CONAD.pdf>;
- Apresentação em Audiência Pública, acesso pelo link: <https://www.youtube.com/watch?v=WT-2yX4cmVY>.

4.2.2 - Planejamento

Para cumprimento deste item, foram apresentadas as seguintes evidências:



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Coordenadoria do Sistema de Controle Interno

ESTADO DO PARANÁ

- Ato Normativo prevendo a elaboração de Plano de Ação Anual - Portaria 110/2023 Instituir Elaboração e Divulgação de Plano de Ação;
- Plano de Ação 2023 com ênfase das grandes áreas - Aprovação do Plano de Ação 2023 - Ata 46ª Reunião Ordinária DIRETORIA EXECUTIVA PREV - AGO 23;
- Comprovação da disseminação do Plano de Ação 2023 - Ata da 213ª Reunião do CONAD - Agosto de 2023;
- Disponibilização no site do RPPS - <http://prev.sjp.pr.gov.br/wp-content/uploads/2023/08/Plano-de-Acao-2023-2024.pdf>;
- Relatório de Acompanhamento dos Resultados Pretendidos - Documento em elaboração com mapeamento inicial dos resultados obtidos conforme implantação inicial do Sistema Pró-Gestão.

4.2.3 - Relatório de Gestão Atuarial

Para cumprimento deste item, foram apresentadas as seguintes evidências:

- Ato Normativo prevendo a elaboração do Relatório de Gestão Atuarial - Portaria 111/2023 Instituir Elaboração Relatório de Gestão Atuarial;
- Relatório de Gestão Atuarial ANUAL 2022 Data base 2021;
- Aprovação do Relatório de Gestão Atuarial - Ata da 203ª Reunião do CONAD;
- Comprovação da disseminação do Relatório de Gestão Atuarial - Relatório Gestão Atuarial Site da PREV;
- Relatório de Gestão Atuarial ANUAL 2023 Data base 2022 - São José dos Pinhais (PR) Relatório_Pro_Gestão_2023_Nivel_II;
- Aprovação do Relatório de Gestão Atuarial - Ata da 211ª Reunião do CONAD;



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Coordenadoria do Sistema de Controle Interno

ESTADO DO PARANÁ

- Comprovação da disseminação do Relatório de Gestão Atuarial – acesso pelo link: <http://prev.sjp.pr.gov.br/relatorio-gestao-atuarial/>.

4.2.4 - Código de Ética

Para cumprimento deste item, foram apresentadas as seguintes evidências:

- Ato Normativo prevendo a elaboração e disseminação do Código de Ética - Portaria 048/2023-PREV;
- Código de Ética - Código de Ética PREV 2023;
- Aprovação do Código de Ética - Ata da 42ª reunião Ordinária da Diretoria Executiva da PREV SÃO JOSÉ;
- Comprovação da disseminação do Código de Ética - Ata da 209ª Reunião do CONAD;
- Disponibilização no site do RPPS - Código de Ética PREV 2023.

4.2.5 - Políticas Previdenciárias de Saúde e Segurança do Servido e Revisão de Aposentadoria por Incapacidade

Para cumprimento deste item, foram apresentadas as seguintes evidências:

- Legislação que estabelece os exames médicos admissionais dos aprovados em concurso público, como requisito para posse e nomeação - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - TÍTULO VII - DO SERVIÇO MÉDICO PERICIAL, a partir do Art. 147;
- Comprovante do serviço de perícia médica na unidade gestora do RPPS ou no ente federativo, por servidores do quadro efetivo ou contratados por meio



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Coordenadoria do Sistema de Controle Interno

ESTADO DO PARANÁ

de terceirização - Comprovante perícia Anna Paula Feitosa Rodrigues Grokoski, matrícula 550020;

- Registro das ações educativas para redução dos acidentes de trabalho e ações para melhoria das condições de trabalho - Programa Motorista Consciente;
- Realizar periodicamente, no prazo máximo de 04 (quatro) anos, a revisão dos benefícios de aposentadoria por incapacidade permanente, para verificação da continuidade das condições que ensejaram a concessão do benefício - Comprovante de Revisão de Benefícios - matrícula 14688-02 - Ana Luiza Formigueri Alexandrino - Memorando 6880/2020.

4.2.6 - Política de Investimentos

Para cumprimento deste item, foram apresentadas as seguintes evidências:

- Política de Investimentos, publicada na Edição 1338, Ano 6 - 25/04/2023, do DOM;
- Ata de Aprovação da Política de Investimentos - Ata da 204ª Reunião Ordinária do CONAD, Novembro de 2022;
- Relatórios Mensais de Acompanhamento da Carteira de Investimentos - Relatório Investimentos Abril;
- Parecer do Comitê de Investimentos - Parecer 001 - 2023 Maio;
- Ata de Aprovação do Parecer do Comitê de Investimentos - ATA 75ª REUNIÃO - JUNHO;
- Aprovação do Parecer do Comitê de Investimentos pelo Conselho Fiscal - Ata da 210ª Reunião Ordinária CONFIS - JUNHO 2023;
- Plano de Ação Mensal com o Cronograma das Atividades - CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES RELATIVAS À GESTÃO DE RECURSOS 2023, de 22 de agosto de 2023;
- Aprovação do Plano de Ação Mensal pelo Conselho Deliberativo - plano aprovado em 22 de agosto de 2023;



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Coordenadoria do Sistema de Controle Interno

ESTADO DO PARANÁ

- Disponibilização no site do RPPS o Parecer do Comitê de Investimentos e Atas de Aprovação do conselho fiscal - <http://prev.sjp.pr.gov.br/pareceres-cominvest/>.

4.2.7 - Comitê de Investimentos

Para cumprimento deste item, foram apresentadas as seguintes evidências:

- Ato Normativa de criação do Comitê de Investimentos - Decreto nº 3.122, de 25 de julho de 2018;
- Regimento Interno do Comitê de Investimentos - Decreto nº 3.122, de 25 de julho de 2018;
- Ato de Nomeação do Membro nato do Comitê de Investimentos - Diretor Presidente - Ivan Ferreira de Melo - Portaria 6481/2022 - PMSJP;
- Ato de Nomeação do Membro nato do Comitê de Investimentos - Diretor Financeiro - Luiz Carlos Bonato - Portaria 074/2022 - PREV;
- Ato de Nomeação do Membro nato do Comitê de Investimentos - Presidente do Conselho de Administração - Paulo Cesar Magnuskei - Ata 193ª Reunião Ordinária CONAD, dezembro de 2021;
- Ato de Nomeação dos Membros do Comitê de Investimentos - Luiz Carlos Bonato - Portaria 090/2022 - PREV;
- Ato de Nomeação dos Membros do Comitê de Investimentos - Ivo Cetnarski - Portaria 090/2022 - PREV;
- Comprovante de vínculo funcional membro do Comitê de Investimentos - Luiz Carlos Bonato - Portaria 033/2009 - PREV;
- Comprovante de vínculo funcional membro do Comitê de Investimentos - Ivo Cetnarski - Portaria 3302/1998 - PMSJP;
- Comprovante de vínculo funcional membro do Comitê de Investimentos - Paulo C. Magnuskei - Portaria 314/1991 - PMSJP.



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Coordenadoria do Sistema de Controle Interno

ESTADO DO PARANÁ

4.2.8 - Transparência

Para cumprimento deste item, foram apresentadas as seguintes evidências e links de acesso junto ao Portal da PREV SÃO JOSÉ.

- Atas do Conselho Deliberativo - <http://prev.sjp.pr.gov.br/atas-conad/>;
- Atas do Conselho Fiscal - <http://prev.sjp.pr.gov.br/atas-confis/>;
- Atas do Comitê de Investimentos - <http://prev.sjp.pr.gov.br/atas-do-cominvest/>;
- Regimentos internos dos órgãos colegiados Conselho Deliberativo - <http://prev.sjp.pr.gov.br/orgaos-colegiados/>;
- Regimentos internos dos órgãos colegiados Conselho Fiscal - <http://prev.sjp.pr.gov.br/orgaos-colegiados/>;
- Regimentos internos dos órgãos colegiados Comitê de Investimentos - <http://prev.sjp.pr.gov.br/orgaos-colegiados/>;
- Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União - <http://prev.sjp.pr.gov.br/certidoes/>;
- Certidão de Regularidade do FGTS - <http://prev.sjp.pr.gov.br/certidoes/>;
- Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, se houver, e links para acesso, no endereço eletrônico da Previdência Social na Internet, ao Extrato Previdenciário e aos demonstrativos obrigatórios previstos no art. 241, III, IV e V, da Portaria MTP nº 1.467/2022 - <http://prev.sjp.pr.gov.br/cadprev/>;
- Relatório de Governança Corporativa - <http://prev.sjp.pr.gov.br/rel-governanca-corporativa/>;
- Cronograma de ações de educação previdenciária – site Prev São José;
- Cronograma das reuniões dos órgãos colegiados Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal - http://prev.sjp.pr.gov.br/wp-content/uploads/2023/02/CALENDARIO-REUNIOES-CONSELHOS-2023_alterado_01fev2023.pdf;



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Coordenadoria do Sistema de Controle Interno

ESTADO DO PARANÁ

- Cronograma das reuniões do Comitê de Investimentos - http://prev.sjp.pr.gov.br/wp-content/uploads/2023/02/CALENDARIO-REUNIOES-COMITE-2023_alterado_01fev_2023.pdf;
- Código de Ética - <http://prev.sjp.pr.gov.br/wp-content/uploads/2023/03/048-2023-Instituir-o-Codigo-de-etica-da-PREV-SAO-JOSE.pdf>;
- Demonstrações financeiras e contábeis - https://sisazul.sjp.pr.gov.br/webapp/portalthtransparencia/?id_cliente=14247;
- Avaliação atuarial - <http://prev.sjp.pr.gov.br/avaliacao-atuarial/>;
- Informações relativas a procedimentos licitatórios e contratos administrativos - <http://prev.sjp.pr.gov.br/transparencia-prev/>;
- Plano de Ação - <http://prev.sjp.pr.gov.br/wp-content/uploads/2023/08/Plano-de-Acao-2023-2024.pdf>;
- Política de Investimentos - <http://prev.sjp.pr.gov.br/politica-de-investimentos-2/>;
- Relatório de Auditoria Administrativa nº 001/2023 - Controle Interno - Documento expedido em conformidade ao mapeamento e manualização da aderência nível II - Sistema Pró-Gestão;
- Relação das entidades escolhidas para receber investimentos, por meio de credenciamento - <http://prev.sjp.pr.gov.br/credenciamento-inst-financeira/>;
- Relatórios de investimentos (Mensal) - <http://prev.sjp.pr.gov.br/carteira-de-investimentos-2023/>;
- Relatórios de investimentos (Anual) - <http://prev.sjp.pr.gov.br/carteira-de-investimentos-2023/>;
- Acórdãos das decisões do Tribunal de Contas sobre as contas anuais do RPPS - <http://prev.sjp.pr.gov.br/contas-tce/>;
- Parecer Prévio das contas de governo, caso o Órgão de Controle Externo emita - <https://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/prestacao-de-contas-municipios/214/area/250>.



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Coordenadoria do Sistema de Controle Interno

ESTADO DO PARANÁ

4.2.9 - Definição de Limites de Alçadas

Para cumprimento deste item, foram apresentadas as seguintes evidências:

- Ato Normativo que apresente a obrigatoriedade de no mínimo 2 (dois) responsáveis assinarem em conjunto TODOS OS ATOS relativos a Investimentos – APRs A2305023 e A2305037 de 30/06/2023, e A2306059 e A2306063 de 28/07/2023, assinados por Ivan Ferreira de Melo e Luiz Carlos Bonato e Ofício GAB nº 318/2022, de 08/08/2022, citando que a movimentação em conta corrente exige a assinatura de 2 ou mais RLA.

4.2.10 - Segregação das Atividades

Para cumprimento deste item, foram apresentadas as seguintes evidências:

- Ato Normativo que comprova segregação das atividades de habilitação e concessão de benefícios das atividades de implantação, manutenção e pagamento de benefícios – Lei Complementar nº 15/2005 – Decreto Municipal nº 1.340/2005 e Decreto Municipal nº 1.425/2006.
- Processo de Concessão e Manutenção de Benefício Completo:

TIPO DE APOSENTADORIA:	PROCESSO:
APOSENTADORIA COMPULSORIA	SERVIDOR: MARCELO HENRIQUE DE ALMEIDA MATRICULA 13447-01 PROCESSO Nº 084/2023 PUBLICADO EM 13/06/2023 BENEFICIO DESDE 28/05/2023
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	SERVIDOR: ROZIANI MENDES NEGRO MATRICULA 16399-01 PROCESSO Nº 060/2023 BENEFICIO DESDE 10/05/2023



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno
ESTADO DO PARANÁ

TIPO DE APOSENTADORIA:	PROCESSO:
APOSENTADORIA VOLUNTARIA - ARTIGO 6º DA EC 41/03	SERVIDOR: ROSA LIMA DE FRANÇA MATRICULA 7332-01 PROCESSO Nº 066/2023 BENEFICIO DESDE 05/06/2023

4.2.11 - Ouvidoria

Para cumprimento deste item, foram apresentadas as seguintes evidências:

- Canal de Comunicação no modelo "Fale Conosco" no site <http://prev.sjp.pr.gov.br/ouvidoria/>;
- Portaria de Nomeação de responsável pela Ouvidoria - Portaria 120/2022-PREV - Anna Paula Feitosa Rodrigues Grokoski.
- Relatórios de Ouvidoria - Relatório 1º Trimestre de 2023;
- Disponibilização no site do RPPS - <http://prev.sjp.pr.gov.br/rel-de-ouvidoria/>;
- Avaliar grau de satisfação dos segurados quanto atendimento - Pesquisa de Satisfação - Anexo ao Relatório do 1º Trimestre de 2023.

4.2.12 - Diretoria Executiva

Para cumprimento deste item, foram apresentadas as seguintes evidências:

- Comprovação de Nível Superior do Diretor Presidente - Certificado de conclusão - Ivan F. de Melo;
- Comprovação de Nível Superior do Diretor Administrativo Financeiro - Certificado de Conclusão - Luiz Carlos Bonato;



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Coordenadoria do Sistema de Controle Interno

ESTADO DO PARANÁ

- Comprovação de Nível Superior do Diretor de Benefícios - Certificado de Conclusão - Ivo Cetnarski;
- Comprovação de experiência do Diretor Presidente de no mínimo 2 (dois) anos, conforme as especificidades de cada cargo ou função, no exercício de atividades nas áreas previdenciária, financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria - Declaração Experiência - Ivan F. de Melo;
- Comprovação de experiência do Diretor Administrativo Financeiro de no mínimo 2 (dois) anos, conforme as especificidades de cada cargo ou função, no exercício de atividades nas áreas previdenciária, financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria - Declaração Experiência - Luiz Carlos Bonato;
- Comprovação de experiência do Diretor de Benefícios de no mínimo 2 (dois) anos, conforme as especificidades de cada cargo ou função, no exercício de atividades nas áreas previdenciária, financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria - Declaração Experiência - Ivo Cetnarski;
- Certidões Negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual - Diretor Presidente - Certidão Estadual - Ivan F. de Melo;
- Certidões Negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual - Diretor Administrativo Financeiro - Certidão Estadual - Luiz Carlos Bonato;
- Certidões Negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual - Diretor de Benefícios - Certidão Estadual - Ivo Cetnarski;
- Certidões Negativas de antecedentes criminais da Justiça Federal - Diretor Presidente - Certidão Federal - Ivan F. de Melo;
- Certidões Negativas de antecedentes criminais da Justiça Federal - Diretor Administrativo Financeiro - Certidão Federal - Luiz Carlos Bonato;
- Certidões Negativas de antecedentes criminais da Justiça Federal - Diretor de Benefícios - Certidão Federal - Ivo Cetnarski;



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Coordenadoria do Sistema de Controle Interno

ESTADO DO PARANÁ

- Declaração de não ter incidido em alguma das demais situações previstas no inciso I do art. 1ª da Lei Complementar nº 64, de 1990 - Diretor Presidente - Declaração - Ivan F. de Melo;
- Declaração de não ter incidido em alguma das demais situações previstas no inciso I do art. 1ª da Lei Complementar nº 64, de 1990 - Diretor Administrativo Financeiro - Declaração - Luiz Carlos Bonato;
- Declaração de não ter incidido em alguma das demais situações previstas no inciso I do art. 1ª da Lei Complementar nº 64, de 1990 - Diretor de Benefícios - Declaração - Ivo Cetnarski.

4.2.13 - Conselho Fiscal

Para cumprimento deste item, foram apresentadas as seguintes evidências:

- Ato normativo de Criação do Conselho Fiscal - Lei Complementar nº 15, 2006;
- Ato de nomeação dos membros do Conselho Fiscal - Decreto nº 4.563, de 1º de dezembro de 2021 - NOMEACAO CONSELHEIROS;
- Comprovação de que pelo menos 1 (um) membro do Conselho Fiscal é representante dos segurados - Decreto 081/1990 - Milton Talamini Cardoso;
- Certidões Negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual - Certidão Estadual - Milton Talamini Cardoso;
- Certidões Negativas de antecedentes criminais da Justiça Federal - Certidão Federal - Milton Talamini Cardoso;
- Declaração de não ter incidido em alguma das demais situações previstas no inciso I do art. 1ª da Lei Complementar nº 64, de 1990 - Declaração - Milton Talamini Cardoso.



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Coordenadoria do Sistema de Controle Interno

ESTADO DO PARANÁ

4.2.14 - Conselho Deliberativo

Para cumprimento deste item, foram apresentadas as seguintes evidências:

- Ato normativo de Criação do Conselho Deliberativo - Lei Complementar nº 15, 2006;
- Ato de nomeação dos membros do Conselho Deliberativo - Decreto nº 4.563, de 1º de dezembro de 2021 - NOMEACAO CONSELHEIROS;
- Comprovação de que pelo menos 1 (um) membro do Conselho Deliberativo é representante dos segurados - Portaria 314/1991 Nomeação - Paulo C. Magnuskei;
- Certidões Negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual - Certidão Estadual - Paulo C. Magnuskei;
- Certidões Negativas de antecedentes criminais da Justiça Federal - Certidão Federal - Paulo C. Magnuskei;
- Declaração de não ter incidido em alguma das demais situações previstas no inciso I do art. 1ª da Lei Complementar nº 64, de 1990 - Declaração - Paulo C. Magnuskei.

4.2.15 - Mandato, Representação e Recondução

Para cumprimento deste item, foram apresentadas as seguintes evidências:

- Ato normativo que comprove a definição do processo de escolha da composição da Diretoria Executiva - Estatuto do PREV SÃO JOSÉ - Decreto nº 1.340, de 12 de dezembro de 2005;
- Ato normativo que comprove a definição do processo de escolha da composição do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal - Lei Complementar nº 15, 2006;



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Coordenadoria do Sistema de Controle Interno

ESTADO DO PARANÁ

- Ato normativo que comprove que os membros do Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal tenham mandado entre 1 (um) e 4 (quatro) anos - Estatuto da PREV SÃO JOSÉ, Decreto nº 1.340, de 12 de dezembro de 2005;
- Ato normativo que comprove a recondução, limitada ao máximo de três mandatos consecutivos para o mesmo Conselho, como forma de assegurar sua renovação periódica - Estatuto da PREV SÃO JOSÉ, Decreto nº 1.340, de 12 de dezembro de 2005.

4.2.16 - Gestão de Pessoas

Para cumprimento deste item, foram apresentadas as seguintes evidências:

- Ato normativo que demonstre que o RPPS possui quadro próprio - Lei Complementar nº 15/2006;
- Comprovação de servidor efetivo com dedicação exclusiva, ainda que cedido pelo ente federativo: Portaria de nomeação nº 020/2011 – Dayane Castorina dos Santos e Portaria de nomeação nº 122/2023 - Cristiano Agnaldo Mulinari.

4.3 - EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

4.3.1 - Plano de Ação de Capacitação

Para cumprimento deste item, foram apresentadas as seguintes evidências:

- Ato Normativo prevendo a elaboração de Plano de Ação Anual de Capacitação - Portaria 109- 2023 Instituir Elaboração e Divulgação de Plano de Ação de Capacitação;



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Coordenadoria do Sistema de Controle Interno

ESTADO DO PARANÁ

- Ato Normativo prevendo a elaboração de Plano de Ação Anual de Capacitação - Portaria 109- 2023 Instituir Elaboração e Divulgação de Plano de Ação de Capacitação;
- Plano de Ação Anual de Capacitação - Plano de Capacitação 2023 - 2024;
- Aprovação do Plano de Ação Anual de Capacitação - Ata 46ª Reunião Ordinária DIRETORIA EXECUTIVA PREV - AGO 23;
- Comprovação da disseminação do Plano de Ação de Capacitação - Ata da 213ª Reunião Ordinária CONAD - AGOSTO 2023;
- Disponibilização no site do RPPS- <http://prev.sjp.pr.gov.br/wp-content/uploads/2023/08/Plano-de-Capacitacao-2023-2024.pdf>;
- Relatório de Acompanhamento dos Resultados Pretendidos - Plano de Ação de Capacitação.

4.3.2 - Ações de Diálogo com os Segurados e a Sociedade

Para cumprimento deste item, foram apresentadas as seguintes evidências:

- Ato Normativo prevendo a elaboração de Cartilha Previdenciária - Portaria 112- 2023 Instituir Elaboração e Divulgação de Cartilha Previdenciária;
- Cartilha Previdenciária - CARTILHA SEGURADO PREV_VERSAO_1_0_2023;
- Aprovação da Cartilha Previdenciária - Ata da 44ª Reunião;
- Disponibilização impressa da Cartilha Previdenciária;
- Disponibilização no site do RPPS da Cartilha Previdenciária/Informativos - <http://prev.sjp.pr.gov.br/edu-prev/>;
- Audiência Pública - <https://www.youtube.com/watch?v=WT-2yX4cmVY&t=239s>;
- Informativo - Solicitei minha aposentadoria e agora? V_1_0_2023.



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno
ESTADO DO PARANÁ

5 - CONCLUSÃO

A Coordenadoria do Sistema de Controle Interno, que é o órgão responsável pelo controle interno da Administração Direta e Indireta, vem desempenhando suas funções de acordo com a legislação vigente, buscando identificar a fiel observância aos princípios da legalidade, economicidade, moralidade, impessoalidade, eficácia, eficiência e ética.

Em face dos trabalhos desenvolvidos na auditoria administrativa, realizada pelos servidores designados vinculados ao Órgão de Controle, estando exposto mapeamento das análises inspecionadas, constando citação de evidências, quando necessário e recomendações devidas ao presente relatório, visando portanto à aplicabilidade da eficiência e eficácia na gestão dos atos Administrativos pelos responsáveis, e ao mesmo tempo oportunizando implementações subsequentes de modo a resolução definitiva.

Nesse sentido, é de grande importância que se promova ações efetivas de correções, implementações e manutenção dos procedimentos ora tratados em observância ao contido nas recomendações deste relatório e nas demais normas regulamentares, especialmente quanto ao atendimento ao Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, instituído pela Portaria MPS nº 185/2015, objeto de Adesão da Municipalidade e a Autarquia de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São José dos Pinhais – Paraná.

Assim, o relatório de auditoria apresenta os resultados da avaliação realizada pelo Controle Interno acerca das ações adotadas pela PREV SÃO JOSÉ – Autarquia de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São José dos Pinhais – Paraná para a obtenção da certificação institucional Pró-Gestão RPPS – Nível II de aderência, tomando como base o Manual do Pró-Gestão RPPS – versão 3.4.



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno
ESTADO DO PARANÁ

Diante do contexto apresentado,

Concluiu-se:

Durante o processo de fiscalização, foram identificados as seguintes considerações positivas:

- ✓ Observou-se que a Entidade apresenta servidores capacitados e comprometimento com a efetividade e busca da manutenção do Sistema Pró-Gestão.
- ✓ Alto envolvimento e comprometimento da Diretoria Executiva visando a implementação e manutenção do Sistema Pró-Gestão.
- ✓ Alto índice de Certificação de Membros dos Conselhos Deliberativo e Conselho Fiscal.

E ainda, foram identificados outras considerações de fragilidades, requerendo providências e estudos de viabilidade:

- ✓ Falhas no Processo de Arrecadação na Cobrança dos Débitos de Contribuições em Atraso do Servidor Cedido e do Servidor Licenciado.
- ✓ Ausência de regulamentação do Processo de Arrecadação na Cobrança dos Débitos de Contribuições em Atraso do Servidor Licenciado.
- ✓ Comprovante de recenseamento não apresentou a totalidade do quadro de servidores.
- ✓ Comprovante do cumprimento do cronograma do eSocial, apresentou meses em aberto.
- ✓ Ausência da inclusão dos servidores vinculados ao Controle Interno no Plano de Ação Anual de Capacitação.

Nesse sentido, sugere-se observação as recomendações expostas por esta Coordenadoria do Sistema de Controle Interno, ora tratadas neste Relatório de Auditoria, conforme tópicos específicos, devendo ser adotado providências necessárias



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno
ESTADO DO PARANÁ

para correções e mitigações de falhas e ou ausências, ou mesmo viabilidade de estudos, sendo passíveis de apontamento de irregularidades quando do acompanhamento subsequente e emissão de Relatório de Controle Interno.

Por fim, analisadas as evidências disponibilizadas pelas áreas submetidas em auditoria, as informações publicadas no site da PREV SÃO JOSÉ, os dados e documentos analisados durante o período e amostragem, as informações obtidas por meio do diálogo mantido com as unidades administrativas do RPPS durante trabalhos de auditoria, este Controle Interno opina pela **REGULARIDADE** das atividades auditadas no período referência analisado.

Por oportuno, é importante frisar que a adoção das medidas ora recomendadas pela Coordenadoria do Sistema de Controle Interno, em face dos fatos citados, escopo e amostragem descritos neste Relatório de Auditoria, não exime possíveis falhas e ou deficiências não detectadas nos trabalhos aqui registrados.

É o relatório, s. m. j.

São José dos Pinhais, 04 de janeiro de 2024.

Anna Paula F. Rodrigues Grokoski

Representante Setorial - Controle Interno

Dec. Mun. nº 5.768/2023

Gisele Berton Rodrigues

Representante Setorial - Controle Interno

Dec. Mun. nº 5.768/2023

Luciano Bedin Saciloto

Dir. do Depto de Controle e Auditoria Interna

Eloize M. P. Claudino

Coordenadora do Sistema de Controle Interno